

**Pregão Eletrônico nº 035/2025.**

**Objeto:** Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de polpas de frutas para manutenção da merenda escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades para os próximos 12 (doze) meses (itens cancelados do PE nº 019/2024).

**SEGUNDO PARECER TÉCNICO.**

**Considerando** sessão de apresentação de amostras realizada no dia 28 de julho de 2025 às 14h:00min, conforme devidamente agendada com antecedência superior a 15 (quinze dias), conforme registro abaixo;

Mensagens do Processo	
11/07/2025 09:47:19	FIQUEM ATENTOS, pois o prazo é suficiente para o envio do representante e da amostra no dia e horário indicado!
11/07/2025 09:46:44	Na ocasião, será emitido parecer técnico quanto a regularidade ou não dos produtos e da documentação!
11/07/2025 09:45:06	A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação da licitante!
11/07/2025 09:44:39	Os técnicos estarão aguardando os representantes com as amostras e a documentação solicitada para análise e aprovação ou reprovação!
11/07/2025 09:43:59	As sessão de apresentação será realizada no dia 28 de julho de 2025 às 14:00 min na sede da Secretaria Municipal de Educação!
11/07/2025 09:42:51	Comunico que as licitantes vencedoras e previamente habilitadas no certame, levem as amostras de cada item que se consagrou vencedora para análise da equipe técnica responsável pela merenda escolar, amostras que deverão estar acompanhadas da documentação indicada no subitem 1.2.2 do Termo de Referência!
11/07/2025 09:39:45	Bom dia, Senhores Licitantes!

**Considerando** o não comparecimento da Licitante **A.M. DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS – CNPJ nº 07.662.336/0001-69**, tornando-se impossível a análise dos produtos em que consagrou vencedora (itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9);

**Considerando** o comparecimento das Licitantes **51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO – CNPJ nº 51.904.920/0001-75** e **LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS – CNPJ nº 23.979.399/0001-08**, a primeira entregando aos técnicos a amostra e a documentação referente ao item 3 e a segunda entregando as amostras de todos os itens licitados, assim como da documentação exigida no Termo de Referência;

**Considerando** que a Licitante **LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS – CNPJ nº 23.979.399/0001-08**, mesmo não tendo a obrigação de apresentação de amostras, o fez e participou da sessão, fazendo apontamentos, conforme registrado na primeira ata da sessão;

**Considerando** que, após análise técnica da documentação e amostras apresentadas pela Empresa **LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS – CNPJ nº 23.979.399/0001-08**, concluímos que os produtos atendem ao especificado no Instrumento Convocatório e seus anexos e ao estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que rege a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

**Considerando** os pontos analisados, conforme indicado abaixo:

- 1. Processo Tecnológico:** A Licitante demonstrou, por meio de documentação e laudo técnico, que seus produtos são submetidos ao processo de pasteurização, garantindo a segurança microbiológica exigida pela legislação vigente.
- 2. Composição do Produto:** As polpas apresentadas são 100% naturais, sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou aditivos não permitidos, atendendo ao critério de alimentos

minimamente processados, conforme preconizado pelo Guia Alimentar para a População Brasileira e as diretrizes do PNAE.

**3. Rótulo e Identificação Sanitária:** As embalagens apresentam rotulagem adequada, incluindo: a) nome do produto e da empresa; b) Lista de ingredientes; c) data de fabricação e validade; d) número do lote; e) registro no órgão competente (MAPA ou ANVISA) e; f) selo de inspeção sanitária (SIF/SIE/SIM), conforme exigido.

**4. Controle de Lote e Rastreabilidade:** A Empresa adota sistema de controle de lotes, assegurando a rastreabilidade dos produtos, essencial para a gestão de segurança alimentar e possibilita ações corretivas eficazes em caso de desvios de qualidade ou intercorrências sanitárias.

**5. Conformidade Documental:** Foram apresentados: a) Certificado de regularidade sanitária; b) Laudos laboratoriais comprovando ausência de contaminantes; c) Declaração de responsabilidade técnica; d) Documentos fiscais e de habilitação jurídica, conforme as exigências da chamada pública.

Diante do analisado e registrado acima, **DECLARAMOS** que as amostras e a documentação técnica apresentada pela Licitante **LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS – CNPJ nº 23.979.399/0001-08** atendem ao estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos, assim como as demais normativas que regulamentam a alimentação escolar, respeitando os padrões de qualidade, segurança alimentar e rastreabilidade.

**É O PARECER.**

Ouidor, 04 de agosto de 2025.

*Igor Gonçalves de Macedo*  
**Igor Gonçalves de Macedo.**

CRN nº 16861/GO.

**Técnico.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Município de Ouidor.**

*Karine Kristie B. Lima*  
**Karine Kristie Borges Lima.**

CRN nº 19722/GO.

**Técnica.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Município de Ouidor.**